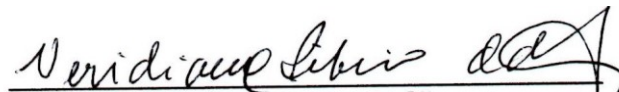


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA DELIBERAR SOBRE A INSTAURAÇÃO OU NÃO DO DISSÍDIO COLETIVO EM FACE DO SINCOFARMA.** o dia: 16 de novembro de 2016, com primeira chamada às 17:00 horas e Segunda às 17:30h, nas dependências do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, na Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-150, nos moldes do Artigo 27ss do Estatuto do SINFARPE, foi realizada a presente Assembleia com a presença de 130 (cento e trinta) farmacêuticos, a Presidente Dra. Veridiana Ribeiro da Silva e a Conselheira Fiscal Dra. Maria José da Silva Pinto Tenório, especialmente convocada para deliberar sobre a instauração ou não de Dissídio Coletivo de Trabalho, uma vez que até o presente os Sindicato Laboral e Patronal não chegaram a um consenso sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 encaminhada em Março/2016. Registra-se, neste momento, ausência da Diretora Secretária, por razões médicas. Iniciando os trabalhos, a Presidente do SINFARPE, leu em alta voz o Edital de Convocação desta Assembleia, explicando os motivos de sua realização. Foi esclarecido que tentamos negociar e houve 5 (cinco) rodadas de negociação, duas no SINCOFARMA e 3 (três) no SINFARPE, depois de tantas reuniões, tentamos a mediação no Ministério Público do Trabalho, contudo, este procedimento também foi infrutífero, dada a intransigência do patronal em querer negociar apenas se houver majoração da jornada de trabalho. Diversas perguntas foram feitas e todas respondidas, estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por escrutínio aberto. A votação transcorreu normalmente e terminada a votação, conferida a lista de presença com a quantidade de votos no qual FOI, POR UNANIMIDADE, APROVADA A INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO em face do SINCOFARMA. Cumprida a Ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, eu agradei a presença de todos e declarei encerrada a Assembleia às 19:30hs horas, da qual, eu VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA, lavrei a presente, que será assinada por mim e encaminhado para o SINFARPE com uma cópia da Lista de presença.



**Veridiana Ribeiro da Silva**  
**Presidente do SINFARPE**